



**ATA DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022**

Às 15h15min (Quinze horas e quinze minutos) do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO RAITER, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHKEK NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: <a href="mailto:vilela.ecovile@gmail.com">vilela.ecovile@gmail.com</a> ;	CARLOS ALBERTO VILELA DE MAGALHÃES, CPF Nº 095.048.048-70
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 E-mail: <a href="mailto:alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br">alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br</a>	ALEXANDRE JOSE MEDEIROS, CPF Nº 016.384.479-85
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 E-mail: <a href="mailto:engenharia@grupohfc.com.br">engenharia@grupohfc.com.br</a> ; <a href="mailto:comercial@grupohfc.com.br">comercial@grupohfc.com.br</a>	INGLETH ELIZABELLI SARAIVA, CPF Nº 842.233.839-49
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: <a href="mailto:gabrieli@zionreal.com">gabrieli@zionreal.com</a>	GABRIELI MOSENA DA SILVA, CPF Nº 022.513.221-40

Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a análise conclusiva das propostas apresentadas pelas empresas licitantes após a avaliação técnica da Comissão Especial/ Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria Municipal nº 1.332/2022 para auxiliar na avaliação e análise dos procedimentos e processos licitatórios na pessoa do engenheiro RODRIGO THIBES GONSALVES e da engenheira GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES que, encaminhou o Ofícios SEMCID nº 1356/2022 onde, após avaliação das propostas identificou que as empresas BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49, HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 e ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 apresentaram suas planilhas com irregularidades, descumprindo regras do Edital, em especial os itens 16.4, 16.4.1 e 19.1 do Edital. Diante da avaliação técnica da equipe de apoio, a Comissão Permanente de Licitações, diante das propostas apresentadas julga que:

EMPRESA	DECISÃO
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: <a href="mailto:vilela.ecovile@gmail.com">vilela.ecovile@gmail.com</a> ;	<b>DECLASSIFICADA.</b> Não atendeu todos os requisitos do edital.
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 E-mail: <a href="mailto:engenharia@grupohfc.com.br">engenharia@grupohfc.com.br</a> ; <a href="mailto:comercial@grupohfc.com.br">comercial@grupohfc.com.br</a>	<b>DECLASSIFICADA.</b> Não atendeu todos os requisitos do edital.
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: <a href="mailto:gabrieli@zionreal.com">gabrieli@zionreal.com</a>	<b>DECLASSIFICADA.</b> Não atendeu todos os requisitos do edital.

Diante da decisão acima, a CPL, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, com fulcro no art. 48, §3º da lei 8.666/93, considerando que, diante da desclassificação nenhuma das empresas está habilitada para fase de propostas, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem suas propostas e planilhas com as retificações necessárias e conforme regras do Edital nenhuma das empresas poderá alterar o valor de suas propostas iniciais, conforme registrado na ata de 18.10.2022. Decorrido o prazo concedido, a equipe de apoio fará nova análise técnica e caso todas as





empresas estejam classificadas será declarada vencedora aquele que apresentou o menor valor, podendo ser concedido prazo para que a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 exerça o benefício da LC 123/2006, conforme requerido na ata de abertura dos envelopes de preços. Registramos ainda que a concessão do prazo recursal quanto a decisão proferida ocorrerá após a apresentação e análise das propostas retificadas. Registra-se ainda que, a presente decisão será encaminhada para ciência de todos os interessados nos e-mails registrados na presente ata e disponibilizado no Portal Transparência. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

AMANDA ALVES SALDANHA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	AUSENTE
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	AUSENTE
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65	AUSENTE
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77	AUSENTE



**Signatário 1: AMANDA ALVES SALDANHA**

Assinado com (Senha) por AMANDA ALVES SALDANHA em 27/10/2022 às 16:19 de Brasília

**Signatário 2: ELEN PARRON MENDES**

Assinado com (Senha) por ELEN PARRON MENDES em 27/10/2022 às 16:19 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 3BGiohxHmM



3BGiohxHmM